



## REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO

(Do Sr. CARLOS CHIODINI)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 5931/2023, do PL 3453/2004 e demais projetos apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a desapensação do Projeto de Lei nº 5931/2023, *que altera a Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições) para dispor sobre o uso da inteligência artificial em propaganda eleitoral*, do Projeto de Lei nº 3.453/2004 e demais projetos apensados.

## JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que ora buscamos a desapensação trata de um tema de extrema importância, na medida em que visa regulamentar, especificamente, o uso da inteligência artificial nas eleições. No seu escopo visa possibilitar um processo eleitoral mais moderno, transparente, equitativo e seguro, além de combater a desinformação punindo a utilização de ferramentas de IA utilizadas com o intuito de desinformar e induzir o eleitor ao erro.

Esta regulamentação é urgente e visa garantir a integridade do processo eleitoral, proteger a democracia e garantir que a Inteligência Artificial seja usada de maneira ética, transparente e equitativa.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Solicito a Vossa Excelência, portanto, a desapensação do Projeto de Lei nº 5931/2023, providência que permitirá que a proposta seja debatida e votada de forma independente e apropriada, com a devida especificidade que o tema exige.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2024.

**CARLOS CHIODINI**  
Deputado Federal  
MDB/SC

